



## ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

**ORDEM DE SERVIÇO:** Nº 94/2016

**COMARCA:** 3º JUIZADO ESPECIAL DE CASCAVEL

**SEÇÃO JUDICIÁRIA:** 2ª

**COMPETÊNCIA:** JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA

**JUIZ TITULAR:** JAQUELINE ALLIEVI

**ESCRIVÃO/CHEFE DE SECRETARIA:** BRUNO FERNANDO GASPAROTTO

**DATA:** 14 de dezembro de 2016

### EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DES. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

### JUIZES AUXILIARES

- Dr. Ricardo Henrique Ferreira Jentsch
- Dr. Angela Maria Machado Costa
- Dr. Diego Santos Teixeira
- Dr. Everton Luiz Penter Correa
- Dra. Jeferson Alberto Johnsson

### ASSESSORES CORREICIONAIS

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Luiz Fernando Molinari
- Rafael Antonio de Albuquerque
- Paulo Altheia de Mello;

## 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

### 1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	BRUNO FERNANDO GASPAROTTO	Escrivão/Chefe de Secretaria
2	MIRIA JACOBOVSKI	Técnico de Secretaria
3	PRISCILA NIADA BOEIRA BUENO	Técnico de Secretaria
4	ALEXEI KREMER	Técnico Judiciário
5	ANDREIA DE ÂNGELIS SILVA DESTO	Técnico Judiciário
6	ROBSON LUIS ZORZANELLO	Técnico Judiciário

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*



7	MARCELA DE PAULA	Técnico Judiciário
8	FERNANDA MOREIRA HOHMANN	Técnico Judiciário
<b>GABINETE DO MAGISTRADO (a)</b>		
1	PRISCILA BORTOLETI BARTH DE QUADROS	Assistente de Juiz
2	GUSTAVO MARSHAL FELL TERRA	Assistente de Juiz

## 1.2. INSTALAÇÕES

**1.2.1. ESPAÇO FÍSICO:** O edifício atende às necessidades da unidade. O juizado está localizado no andar zero, facilitando o acesso ao público. Há balcão de atendimento. Os móveis são padronizados. Dispõem de salas destinadas ao arquivo de processos físicos, no entanto é insuficiente, razão pela qual há processos físicos arquivados na secretaria;

**1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA:** A unidade possui três salas de audiência exclusivas para demandas do juizado especial. Atualmente é cedida, pela manhã, para uso do CEJUSC. Apenas uma sala possui equipamento de gravação, todas possuem computadores e nenhuma tem impressora;

**1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a pauta mensal de audiências está afixada.

**1.2.4. LOCALIZAÇÃO:** Avenida Tancredo Neves, 2320, Andar Zero, Bairro Alto Alegre – Cascavel-PR

## 1.3 EQUIPAMENTOS

### **Gabinete do (a) magistrado (a) e assessoria:**

05 computadores;  
10 monitores;  
02 impressoras.

### **Secretaria:**

13 computadores;  
18 monitores;  
01 impressoras;  
03 scanners;  
01 protocolizador.

### **Sala de audiências:**

03 computadores;  
04 monitores;  
01 impressora;

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

## 3. JUIZADOS ESPECIAIS



## 3.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

### 3.1.1. Constam no sistema PROJUDI – área Juizado Especial Cível:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Cível</u>	<u>2520</u>	<u>13467</u>	<u>383</u>	<u>203</u>	<u>00</u>	<u>00</u>

Cabe enaltecer que não constam processos indevidamente paralisados há mais de 30 dias. A Secretaria deverá continuar mantendo mecanismos diários de movimentação e acompanhamento processual;

### 3.1.2. Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

### 3.1.3. Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **01**, mais antiga datada de 12/12/2016;
- Retorno de conclusão: **00**

### 3.1.4 Mandados:

- 105 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 31.08.2016 (Processo nº 0023183-57.2016.8.16.0021);

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá justificar o excesso de prazo dos mandados expedidos e não lidos;

### 3.1.5 Pauta de Audiência:

Última audiência de conciliação designada para 10/03/2017. Última audiência de Instrução e Julgamento designada para 31/03/2017;

**3.1.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI:** constam 4474 registros, sendo 76 não levantados. Extraído o relatório, foi constatada 01 conta judicial, cujo depósito não foi levantado, no Banco do Brasil: 0020662-81.2012.8.16.0021

DETERMINAÇÃO: A secretaria deverá efetuar a remessa de tal depósito à Caixa Econômica Federal;

### 3.1.7 Cartas Precatórias:

- 38 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 14 com prazo vencido. A mais antiga é de 01/04/2016, carta 0010277-35.2016.8.16.0021;
- 60 cartas precatórias enviadas em andamento, sendo 30 com prazo vencido. A mais antiga de 28/04/2016, processo nº 0006850-98.2014.8.16.0021;

DETERMINAÇÃO: Justificar o excesso de prazo nas cartas precatórias cujos prazos estejam vencidos. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato predecedido dentro do prazo estipulado;

### 3.1.8 Processos Remetidos:

- 21 ao Distribuidor – mais antiga de 12.12.2016;
- 16 ao Contador – mais antiga de 12.12.2016;



### 3.1.9 Conclusões:

- 29 ao Juiz Leigo – mais antiga datada de 30.10.2016;
- 312 ao magistrado – mais antiga datada de 01.11.2016;

### 3.1.10 Processos analisados:

**Processo 0001412-91.2014.8.16.0021. Práticas abusivas.** Verificou-se que a suspensão ocorreu de maneira regular, com a devida ordem judicial de mov. 65; *TRÂMITE REGULAR*;

**Processo 0000765-28.2016.8.16.0021. Execução de Título Extrajudicial.** Juntada de Petição inicial em 12/01/2016. Expedição de citação em 04/03/2016. Processo concluso em 24/08/2016. Atos processuais realizados pela secretaria em tempo regular;

**Processo 0001590-69.2016.8.16.0021. Práticas abusivas.** Atos processuais realizados pela secretaria em tempo regular.

## 3.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

### 3.2.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial Criminal:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Criminal</u>	<u>491</u>	<u>6784</u>	<u>11</u>	<u>36</u>	<u>00</u>	<u>00</u>

### 3.2.2 Não Constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

### 3.2.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- . Não há;

### 3.2.4 Mandados

- . Não há pendências;

### 3.2.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência preliminar foi designada para 15.02.2017. E a última de instrução e julgamento dia 21.02.2017;

**3.2.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI:** constam 42 registros, sendo 13 não levantados, verificou-se que há 01 depósito vinculado ao Banco do Brasil: 0006744-39.2014.8.16.0021;

### 3.2.7 Cartas Precatórias:

- 17 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 09 com prazo vencido. A mais antiga é de 08/04/2015, carta 0036380-50.2014.8.16.0021;
- 25 cartas precatórias enviadas – sendo 11 com prazo vencido – mais antiga datada de 15.08.2014 - Processo 0008380-11.2012.8.16.0021;

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*



**DETERMINAÇÃO:** Justificar o excesso de prazo das cartas acima mencionadas. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

**DETERMINAÇÃO:** Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir dar o prazo necessário, a Secretaria deverá dar, ao menos, o prazo de 365 dias;

### 3.2.8 Processos Remetidos:

- 02 ao Distribuidor – datado de 12.12.2016;

### 3.2.9 Conclusões:

- 71 à magistrada – mais antiga de 17/11/2016;

**3.2.10 Relatório dinâmico de “Polos Passivos sem RG e/ou CPF/CNPJ”:** constam 6284 feitos em andamento e arquivados;

**3.2.11 Apreensões –** 137 registros não encerrados, dentre as quais:

- 12 Eletroeletrônicos diversos. Processo analisado 0039102-23.2015.8.16.0021. Apreensão 06060/2016. Consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna o fórum. Auto de apreensão não foi vinculado.

Foi apresentada, pela Secretaria, a certidão de remessa de armas destruição, doação e leilão dos demais objetos.

**DETERMINAÇÃO:** Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;

**DETERMINAÇÃO:** Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder à vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da. Ou dos demais objetos pelo site [www.mercadolivre.com.br](http://www.mercadolivre.com.br);

**DETERMINAÇÃO:** Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

### 3.2.12 Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 77 transações penais ativas. Processo analisado: Transação Penal - 0003467-44.2016.8.16.0021. Transação devidamente cadastrada na capa dos autos. Foram vinculados os comprovantes de pagamento, e os valores foram devidamente destinados à conta única do FUNJUS;
- 21 Suspensões Condicionais do Processo ativas. Suspensão analisada: 0024073-30.2015.8.16.0021. Não houve juntada dos termos de comparecimento em juízo.  
**REGULARIZAR;**



### 3.2.13 Processos Analisados:

**Processo 0008709-81.2016.8.16.0021 – Posse de drogas para consumo pessoal.** O CPF da parte não foi cadastrado na capa dos autos. Atos processuais realizados em tempo regular pela Secretária. Atualmente o processo encontra-se concluso para sentença com o MM. Juiz Pedro de Alcântara Bicudo, desde 10/08/2016;

46 10/08/2016 13:40:57 CONCLUSOS PARA DESPACHO  
45 08/08/2016 17:34:27 JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA  
44 02/08/2016 16:08:31 REALIZADA (O) TRANSAÇÃO/MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA

Determinação: A Secretária deverá diligenciar para que haja o correto cadastramento das partes no sistema PROJUDI. Vale ressaltar que a ausência de CPF do réu impossibilita eventual cumprimento de pena de multa;

**Processo 0009358-46.2016.8.16.0021 – Contravenção penal.** Atos processuais realizados pela secretária em tempo regular. *TRÂMITE REGULAR;*

**Processo 0024255-79.2016.8.16.0021 – Ameaça.** Atos processuais realizados pela secretária em tempo regular. *TRÂMITE REGULAR;*

## 3.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

### 3.3.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial da Fazenda Pública:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<b>Fazenda Pública</b>	<b>270</b>	<b>399</b>	<b>13</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

### 3.3.2 Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

### 3.3.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: 12 – mais antiga de 12.12.2016;
- Retorno de conclusão: 00;

### 3.3.4 Mandados:

Não há pendências;

### 3.3.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência una foi designada para 31/03/2017;

**3.3.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI:** 99 registros – sendo que todos foram levantados.

### 3.3.7 Cartas Precatórias:

- 01 carta precatória enviada, datada de 05/12/2016;

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*



### 3.3.8 Processos Remetidos:

- 02 ao Distribuidor, mais antiga de 13/12/2016;

### 3.3.9 Conclusões:

- Não há;

### 3.3.10 Processos analisados:

**Processo 0026533-87.2015.8.16.0021– Obrigação de fazer.** Cadastramento das partes completo. Atos processuais realizados em tempo regular. *TRÂMITE REGULAR*;

**Processo 0004804-68.2016.8.16.0021– Subsídios.** Atos realizados em tempo regular. Não foram encontradas irregularidades. *TRÂMITE REGULAR*;

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS 2º JUIZADO ESPECIAL

**4.1.** A elaboração da presente ata e o contato estabelecido pessoalmente em correição permitem concluir que o 3º Juizado Especial de Cascavel oferece excelente prestação jurisdicional e tal resultado é consequência do zelo e eficiência com que os funcionários exercem suas funções, notadamente a senhora BRUNO FERNANDO GASPAROTTO, chefe de Secretaria.

**4.2.** Não foram encontrados processos paralisados no PROJUDI e os atos processuais são efetuados de maneira célere pela Secretaria. A maior parte das irregularidades constatadas versam sobre cadastramentos em geral no sistema PROJUDI, o que não desmerece a qualidade da prestação jurisdicional;

**4.3.** No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo o Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS – JUIZADOS ESPECIAIS DE CASCAVEL

**5.1.** Além das considerações feitas sobre o 1º Juizado Especial, é necessário tecer considerações finais acerca da prestação jurisdicional oferecida pelos três juizados da Comarca de Cascavel;

**5.2.** Inicialmente insta salientar que os três Juizados possuem boa prestação jurisdicional. Todavia, a Comarca enfrenta alguns problemas, muitos dos quais tiveram soluções apresentadas por meio de reunião, na qual estiveram presentes os três chefes de Secretaria dos respectivos Juizados Especiais; a funcionária responsável pela contadoria dos juizados; a assessora correicional responsável pelos Juizados; os Juizes auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça atuantes no Juizado e os Juizes titulares dos Juizados de Cascavel;

**5.3.** O primeiro ponto a ser considerado é em relação ao quadro funcional da Comarca, notadamente no que se refere ao fato de o primeiro juizado estar com déficit de funcionários em relação aos demais juizados, em que pese a equivalência de trabalho. Atualmente o primeiro juizado possui cinco servidores atuando na Secretaria, zero no gabinete do magistrado, sendo que uma das funcionárias da secretaria foi cedida para a triagem dos juizados; O segundo Juizado possui seis servidores atuando na secretaria e um no gabinete do magistrado; por fim, o terceiro juizado conta com seis servidores atuando na secretaria e dois no gabinete da magistrada;

**5.4** A fim de solucionar tal dificuldade enfrentada pelo primeiro juizado, as soluções que se afiguraram mais adequadas às peculiaridades da Comarca foram: a) o incremento de 3 estagiários, um para cada juizado; b) o retorno da funcionária IRIS LINDBECK GUIMARÃES, a qual encontra-se cedida para triagem, à Secretaria do Primeiro juizado, para auxiliar nos serviços de gabinete; c) a cumulação dos serviços de triagem e dos serviços de contadoria dos juizados para a responsabilidade da funcionária SILVIA ALBERELLO;

**5.5** Todavia, ficou acordado que, se cada juizado tiver seu quadro de estagiários aumentado, haverá organização de tal maneira que três estagiários, NO TOTAL, atuem no setor de triagem e

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*



contadoria, e que MAIS dois estagiários atuem no primeiro juizado especial, para suprir a falta de funcionários;

**5.6** Cumpre consignar que a funcionária Sílvia Alberello se dispôs a exercer tais funções de maneira cumulativa, mas atentou para o fato de que necessitará de uma substituta qualificada em suas férias ou licença, bem como necessitará de um programa de cálculos fornecido pelo Tribunal;

**5.7** Em relação ao primeiro fato, o 2º e 3º juzados se dispuseram a disponibilizar um funcionário de seus quadros para exercer a função de substitutos da senhora Sílvia Alberello. Motivo pelo qual o departamento de Gestão de Recursos Humanos do Tribunal deverá ser oficiado para a formalização da substituição.

**5.8** Em relação ao segundo fato, deverá ser o Departamento de Tecnologia e Informação ser oficiado, para que esclareça a possibilidade de fornecimento de um programa de cálculos a ser disponibilizado à contadoria dos juzados de Cascavel;

**5.9** No mais, cumpre informar que tais medidas poderão ser revistas na hipótese de o quadro funcional do primeiro juizado ser completado, em equiparação com os demais juzados da comarca.

## 6. AO JUÍZO

**6.1.** Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do magistrado, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

**6.2.** A Magistrada deverá acompanhar o trabalho, cabendo-lhe a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

**6.3.** O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

## 7. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**7.1.** À Divisão Jurídica da Corregedoria para os devidos fins;

## 8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Amanda Peçanha Teixeira Vaz, assinada digitalmente.